

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO - SEMPOG**  
**PORTARIA DE ELOGIO N.º 25/DRH/DA/GAB/SEMPOG, DE 26 DE MAIO  
DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nomeação n.º 29/I, de 1º de janeiro de 2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Elogiar os(as) servidores(as) abaixo relacionados pela dedicação excepcional, responsabilidade, competência, zelo, dinamismo e comprometimento, demonstrando sempre capacidade e eficiência no desempenho de suas atribuições em virtude da atuação em caráter emergencial, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Sempog) na Sala de Situação junto à Defesa Civil.

Reconhece-se, assim, o empenho, a colaboração e a postura proativa dos(as) servidores(as) no enfrentamento das situações de risco ocasionadas pela elevação do Rio Madeira, contribuindo decisivamente para a apuração de informações de qualidade e na tomada de decisões estratégicas, fundamentais para o planejamento de ações, proteção à vida e resguardo do bem público. O cumprimento exemplar na execução da missão que lhes foi destinada, revela o compromisso com a cidadania, transparência e contribui valiosamente no fortalecimento da confiança da sociedade no poder público.

NOME	MATRÍCULA
Carla Caroline Soares dos Santos	1006088
Fabiana de Oliveira	1003087
Lindoval Rodrigues Leal	10078907
Marvin Nogueira Batista Farias	1003454
Raísa Tavares Thomaz	104125
Thamar Vloger de Souza Paraguassú	1003120

Art. 2º – O esforço conjunto reafirma a qualidade dos serviços prestados à população e contribui para o engrandecimento institucional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Sempog), como um dos pilares do sistema de planejamento e aprimoramento contínuo da gestão pública municipal.

Art. 3º – É justo e merecido o reconhecimento notório e público aos(as) servidores(as) supracitados, pelo elevado espírito de cooperação, presteza e compromisso demonstrados no exercício de suas funções em benefício da administração municipal e da sociedade de Porto Velho.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:79FA54D5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2025. Edição 3987  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>